



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 169, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 13/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita no CPF sob nº. 064.***.***-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, previsto na Lei Municipal nº. 258, 13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na portaria nº. 217, de 23 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA N° 168, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE MULTIDISCIPLINAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 14/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **SOLANGE RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n° 042.***.***-10, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Multidisciplinar, previsto na Lei Municipal n° 258, 13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-09, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições contidas na portaria n° 100, de 18 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 156/2022

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente de Conservação

OBJETO: Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de n° 156/2022, amigavelmente a partir de 11.08.2023.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e MARIA ADRIANA ALVES RESCINDIDO.

PORTARIA N° 169, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 13/2023, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **ARYADNE MAGALHÃES SANTOS**, inscrita no CPF sob n° 064.***.***-16, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvi-**

mento Institucional, previsto na Lei Municipal n° 258, 13/7/2005, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos ao dia 18 de agosto de 2023.

Art. 3° Revogam-se as disposições contidas na portaria n° 217, de 23 de agosto de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês agosto de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2023 CREDENCIAMENTO N° 05/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2023

CREDENCIAMENTO N° 05/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento n° 05/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **peessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados (consulta) em ginecologia/obstetrícia e pediatria** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria	
Credenciados.	CNPJ/ MF
CENTER CLIN CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ/ MF : 34.279.548/0001-34
D. TATIERI BRAUM LTDA	CNPJ/ MF: 37.460.183/0001-38
PRESTOMED LTDA	CNPJ/ MF: 10.529.276/0001-15

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 18 de agosto de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto n° 09/2023

EXTRATO DO 5° APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 68/2023

DA ESPÉCIE: Compra e venda

DÔ OBJETO: Fornecimento de combustíveis automotores (Óleo Diesel S10).

VALOR ANTERIOR: **R\$ 5,47** (Cinco reais e quarenta e sete centavos)

VALOR ATUAL: **R\$ 6,17** (Seis reais e dezessete centavos)

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ CONTRATANTE, e a empresa MT COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS LTDA/CNPJ: 04.275.611/0002-84/ CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 667, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

PORTARIA N. 667, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E NOMEIA OS SERVIDORES PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA."